

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALMENARA



Jeferson Pinto da Silva
Oficial
Cândida Graciele Gonçalves Nobre da Silva
Oficial Substituta

Lilian Julieta nobre
Oficial Substituta

Escreventes autorizados: Bruno Andrade Carvalho
Stéfanne Bahia Souza Burmann
Vanessa Souza Gomes Almeida
Francelly Queiroz Assunção da Silva

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1º - Código Civil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

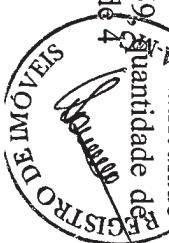
15190 - 10/10/2014 - Protocolo: 47424 - 19/09/2014

IMÓVEL: Terreno urbano situado na Rua Cândido da Silva Brandão, s/nº, bairro Parque São João, nesta cidade de Almenara/MG, medindo 6,00 metros de frente e fundos por 24,00 metros de comprimento, perfazendo a **área total de 144,00 m² (CENTO E QUARENTA E QUATRO METROS QUADRADOS)**, confrontando-se pela frente com a referida Rua Cândido da Silva Brandão; pelo lado direito com Regiane Alcântara da Silva; pelo lado esquerdo com a Rua Trazibulo Jason Coelho e pelos fundos com o Lote 04. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 02 (DOIS), matrícula 15.185 em data de 10 de outubro de 2014. **TRANSMTENTE:** IMOBILIZ IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 04.126.201/0001-90, brasileira, com sede na Avenida Olindo de Miranda, nº 1.743, térreo, bairro Parque São João, nesta cidade de Almenara/MG, representada por seus sócios: Iomar Soares Pereira, brasileiro, solteiro, empresário, CI-2.588.975-SSP/MG, CPF 471.010.166-34 e Flávio Soares Pereira, brasileiro, solteiro, projetista, CPF 032.613.116-73, CI 10.388.244-SSP/MG, residentes e domiciliados nesta cidade de Almenara/MG. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Tabelião Noildo Justiniano Moreira do Cartório de Paz e Notas do distrito de Pedra Grande, município e Comarca de Almenara, Estado de Minas Gerais, no livro nº 20, às folhas 82 e verso, em data de 25 de outubro de 2.013. **PROPRIETÁRIA:** REGIANE ALCÂNTARA DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, CI 38.358.069-SSP/SP, CPF 342.564.268-50, residente na Rua Dr. Carmozino Ferreira Costa, nº 491, bairro Cidade Verde, nesta cidade de Almenara/MG Ato: 4401, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 14,92. Valor do Recome: R\$ 0,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,97. Valor Final ao Usuário: R\$ 20,78.

AV-1-15190 - 27/08/2015 - Protocolo: 48908 - 25/08/2015

PROCEDO a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 26 de agosto de 2015, para constar que conforme Certidão de Numeração de Imóvel Urbano, emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, datada de 09 de julho de 2014, pela Prefeitura Municipal desta cidade, o imóvel acima matriculado encontra-se situado na Rua Cândido da Silva Brandão e contém o número 285. Ato: 4159. Quantidade de atos: 1.

Página 1 de 4





atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recomepe: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06. Dou fé.

AV-2-15190 - 27/08/2015 - Protocolo: 48908 - 25/08/2015

PROCEDE-SE a esta averbação nos termos do requerimento datado de 25 de agosto de 2015, feito ao titular deste Cartório por **REGIANE ALCÂNTARA DA SILVA**, representada por Sirlei Silva de Almeida, brasileiro, casado, autônomo, CI RG M-6750836-SSP/MG, CPF 894.397.166-49, residente e domiciliado na Avenida Dr. Carmozino Ferreira Costa, nº 491, bairro Cidade Verde, nesta cidade de Almenara/MG, conforme procuração lavrada no 7º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro 6093, página 025 em data de 19 de novembro de 2013, a qual apresentou uma Certidão de Averbação expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal de Almenara/MG, bem como o Habite-se nº 016/2015, datados de 19 de janeiro de 2015 e a certidão da Receita Federal nº 002552015-88888597, emitida em 24/08/2015, para constar o lançamento de um **PRÉDIO RESIDENCIAL URBANO SITUADO NA RUA CÂNDIDO DA SILVA BRANDÃO, nº 285, BAIRRO PARQUE SÃO JOÃO, NESTA CIDADE DE ALMENARA/MG**, contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 02 banhos, 01 hall, 01 garagem, 01 área de serviço, construção em alvenaria de tijolos, piso em cerâmica, pintura interna e externa, cobertura de telhas de cerâmica e forro, com a área construída de **69,84 m² (SESSENTA E NOVE VÍRGULA OITENTA E QUATRO METROS QUADRADOS)**; Valor declarado R\$ 83.335,88 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), valor do lote avaliado pela Prefeitura R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Ato: 4152, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 468,88. Valor do Recomepe: R\$ 28,13. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 191,51. Valor Final ao Usuário: R\$ 688,52. Dou fé.

R-3-15190 - 18/11/2015 - Protocolo: 49241 - 11/11/2015

COMPRA E VENDA - OUTORGADA COMPRADORA: NEIMARA SANTANA OLIVEIRA, brasileira, divorciada, administradora, CI 0961091223-Secretaria de Estado da Casa Civil/BA, CPF 011.771.205-18, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 350, Centro, nesta cidade de Almenara/MG. **OUTORGANTE VENDEDORA:** REGIANE ALCANTARA DA SILVA, brasileira, solteira, administradora, CNH 05376859228-Órgão de Trânsito/SP, CPF 342.564.268-50, residente e domiciliada na Rua Dina Sfat, nº 219, bairro Jardim Guanambu, em São Paulo/SP, representado por Sirlei Silva de Almeida, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, outros, CI 02673851219-Outro Tipo de Órgão Emissor/MG, CPF 894.397.166-49, residente e domiciliado na Av. Doutor Carmosino F. Costa, nº 491, bairro Cidade Verde, nesta cidade de Almenara/MG, conforme procuração lavrada pelo Tabelião Substituto Reginaldo Ruy Rodrigues Reis do 7º Tabelião de Notas do município e Comarca de São Paulo/SP, no livro 6173, páginas 329/330, em data de 17 de setembro de 2015. **IMÓVEL:** O imóvel constante da presente matrícula. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - nº 8.4444.1080377-5, passado aos 05 de novembro de 2015, em Almenara/MG. **VALOR:** R\$ 89.930,17 (oitenta e nove mil, novecentos e trinta reais e dezessete centavos), sendo: R\$ 6.125,02 (seis mil, cento e vinte e cinco reais e dois centavos) de recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 0,00 de recursos da conta vinculada do FGTS da compradora, R\$ 2.868,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais) de recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 80.937,15 (oitenta mil, novecentos e trinta e sete reais e quinze centavos) de valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela Credora Fiduciária. Foi recolhido ITBI, pago em 11/11/2015, no valor total de R\$ 604,35 (seiscentos e quatro reais e trinta e cinco centavos) sobre a avaliação de R\$ 89.930,17 (oitenta e nove mil, novecentos e trinta reais e dezessete centavos) e apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida em 11/11/2015, conforme documentos arquivados nesta Serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: AHR38834, código de segurança: 7084516181298150. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 987,07. Valor do Recomepe: R\$ 59,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 399,84. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.446,21. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé.

R-4-15190 - 18/11/2015 - Protocolo: 49241 - 11/11/2015

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por JEFFERSON LUCAS

MENDES SANTOS, brasileiro, casado, economiário, CI MG-13795395-SSP/MG, CPF 065.164.976-56, conforme procuração lavrada às folhas 044/045, do livro 3081-P, em 04 de junho de 2014, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 49 a 51, do livro 307, em 24 de fevereiro de 2015, no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Montes Claros/MG, doravante designada CAIXA. **DEVEDORA FIDUCIANTE: NEIMARA SANTANA OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, administradora, CI 0961091223-Secretaria de Estado da Casa Civil/BA, CPF 011.771.205-18, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 350, Centro, nesta cidade de Almenara/MG. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - nº 8.4444.1080377-5, passado aos 05 de novembro de 2015, em Almenara/MG. O imóvel constante da presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 sendo, portanto transferida a posse indireta do bem à CEF, permanecendo a posse direta com a devedora fiduciante. Origem dos Recursos: FGTS. Valor da Operação: R\$ 83.805,15 (oitenta e três mil, oitocentos e cinco reais e quinze centavos). Desconto: R\$ 2.868,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais). Valor Total da Dívida: R\$ 80.937,15 (oitenta mil, novecentos e trinta e sete reais e quinze centavos). Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 89.930,17 (oitenta e nove mil, novecentos e trinta reais e dezessete centavos). Sistema de Amortização: SAC. Prazos, em meses de amortização: 360. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,00 Efetiva: 5,1161. Encargo Inicial Total: R\$ 583,36 (quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos). Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/12/2015. Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira do contrato. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração R\$ 1.245,93 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos); Diferencial na Taxa de Juros R\$ 14.754,07 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos). Fazem parte do presente registro, todas as demais cláusulas e condições constantes no referido Contrato, com uma via arquivada nesta Serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: AHR38834, código de segurança : 7084516181298150. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 987,07. Valor do Recome: R\$ 59,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 399,84. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.446,21. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé.

AV-5-15190 - 25/04/2023 - Protocolo: 62182 - 17/04/2023

Conforme o requerimento datado de 12 de abril de 2023; a certidão expedida por esta Serventia em 27 de dezembro de 2022, certificando que Neimara Santana Oliveira, portadora do CPF 011.771.205-18, foi intimado por editais eletrônicos com a última data da publicação em 06/12/2022, para efetuar o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o R-04; e que o pagamento da dívida não foi realizado, **fica consolidada a propriedade fiduciária** do imóvel objeto desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, C/RG 1.616.101-7-SSP/SC, CPF 575.672.049-91, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997. ITBI recolhido sob o valor de R\$ 1.912,98 (um mil, novecentos e doze reais e noventa e oito centavos); avaliação fiscal de R\$ 94.563,98 (noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: GMN21443, código de segurança : 4488346863790714. Ato: 4239, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.734,69. Recome: R\$ 104,07. ISS: R\$ 86,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 708,50. Total: R\$ 2.633,99. Ato: 8101, quantidade Ato: 6. Emolumentos: R\$ 50,34. Recome: R\$ 3,00. ISS: R\$ 2,52. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,74. Total: R\$ 72,60. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.900,87. Valor Total do Recome: R\$ 114,01. Valor Total do ISS: R\$ 95,05. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 764,56. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.874,49. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé.

AV-6-15190 - 25/04/2023 - Protocolo: 62182 - 17/04/2023

Considerando a consolidação da propriedade fiduciária conforme Av-05, fica cancelada a alienação fiduciária a que se refere o R-04. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: GMN21443, código de segurança : 4488346863790714. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 50,92. Recome: R\$ 5,45. ISS: R\$ 4,55. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,99. Total: R\$ 130,91. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.900,87.




Valor Total do Recomepe: R\$ 114,01. Valor Total do ISS: R\$ 95,05. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 764,56. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.874,49. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: GMN21443, código de segurança: 4488346863790714. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,92. Recomepe: R\$ 1,49. ISS: R\$ 1,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,33. Total: R\$ 36,99. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 24,92. Valor Total do Recomepe: R\$ 1,49. Valor Total do ISS: R\$ 1,25. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,33. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 36,99. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Almenara (MG), 25 de abril de 2023.


Vanessa Souza Gomes Almenica
Escrivente autorizada



REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORI-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Almenara - MG - 0017040140

Selo Eletrônico: GMN21443

Código de segurança: 4488346863790714

Quantidade de atos praticados: 9

Emol: R\$ 1,900,87 | RECOMPE: R\$ 1,144,01 | T.F.J.: R\$ 764,56

ISS: R\$ 95,05 | Total: R\$ 2.874,49

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3GB8J-XQD85-YG2WZ-LQKZP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jeferson Pinto Da Silva (CPF ***.057.178-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/3GB8J-XQD85-YG2WZ-LQKZP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALMENARA

CNPJ: 21225107/0001-08

Travessa da Liberdade, nº 13, Centro. CEP: 39.900-000

Almenara - Minas Gerais - Telefone 33-3721-4623

Data do(s) Protocolo(s): 17 de Abril de 2023


Título: Consolidação de Propriedade

Número do Protocolo: 62182

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara, nº selo: GMN20948, código de segurança: 8106.1752.4066.0264. Valor total dos emolumentos: R\$ 46,2. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,33. Valor total dos ISS: R\$ 2,18. Valor Final ao Usuário: R\$ 57,71. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



ASS.



Vanessa Souza Gomes Almeida
Secretária autorizada

Vanessa Souza Gomes Almeida

Florianópolis, 12/04/2023

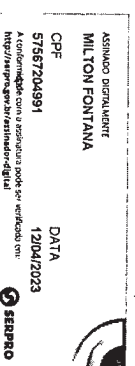
Ao
1º. CRI DE ALMENARAMG

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441080377**, registrado na matrícula(s) nº(s). **15190**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário** à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), at(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **NEIMARA SANTANA OLIVEIRA, CPF: 011.771.205-18**.
- 1.2. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Com fundamento no §1º, do artigo 187, do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020 dispensamos, formalmente, a apresentação da certidão fiscal expedida pelo município, passando a CAIXA a responder, nos termos da lei, pelos débitos fiscais acaso existentes.
4. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 94.563,98, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,



Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALMENARA

CNPJ: 21225107/0001-08

Travessa da Liberdade, nº 13, Centro. CEP: 39.900-000

Almenara - Minas Gerais - Telefone 33-3721-4623

Data do(s) Protocolo(s) : 17 de Abril de 2023

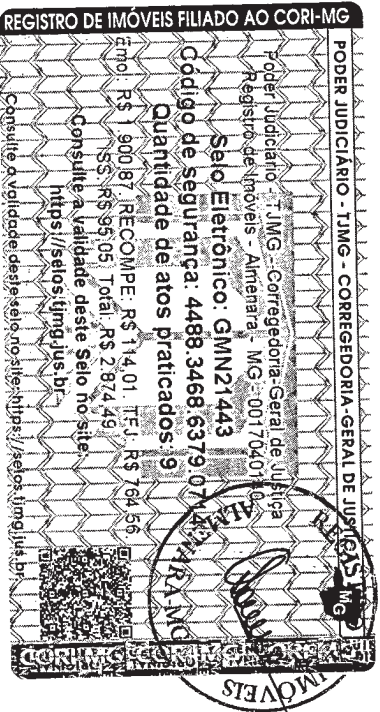
Título: Consolidação de Propriedade

Número do Protocolo: 62182

Ato(s) praticado(s) : Código: 4701; Quantidade: 1; Prenotação: Emol: R\$43,59; TF.J: R\$9,33; RECOMPE: R\$2,61; Valor Final: R\$55,53; Selo Consulta: GMNN20948; Cód. Validação: 8106175240660264
Matricula registrada: 15190, registro: AV-5-15190 em 25/04/2023
Matricula registrada: 15190, registro: AV-6-15190 em 25/04/2023

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara, nº selo: GMN21443, código de segurança: 4488.3468.6379.0714, quantidade de atos: 9. Valor total dos emolumentos: R\$ 2014,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 764,56. Valor total de ISS: R\$ 95,05. Valor Final ao Usuário: R\$ 2.874,49. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

ASS.  Vanessa Souza Gomes Almeida
Esdrevente autorizada





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4Q3PP-828LQ-2CQ37-2Q6PB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jeferson Pinto Da Silva (CPF ***.057.178-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4Q3PP-828LQ-2CQ37-2Q6PB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>